

Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

PROJETO DE LEI Nº 188 / 98
Proc. 258 / 98

LEI Nº 4.756, DE 17 DE ABRIL DE 1998

(Dispõe sobre aprovação de Convênio que especifica e dá outras providências).

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES,
Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte lei:

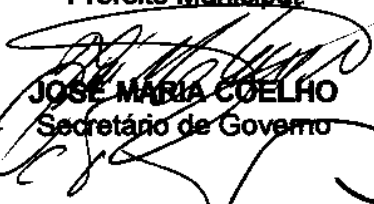
Art. 1º - Fica aprovado, nos termos do texto anexo à presente Lei, o Convênio nº 00000972/97, celebrado entre o **Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE**, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Educação e do Desporto - MEC e a Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, objetivando garantir, supletivamente, com recursos financeiros, a manutenção das escolas públicas municipais e municipalizadas que atendam mais de 20 (vinte) alunos no ensino fundamental, a conta do **Programa de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental - PMDE**.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 17 de abril de 1998, 437º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.


WALDEMAR COSTA FILHO
Prefeito Municipal


JOSE MARIA COELHO
Secretário de Governo


ARISTIDES CUNHA FILHO
Secretário Municipal de Saúde


JAMIL HALLAGE
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos


EDÉLCIO MIRANDA DE MELO
Secretário Municipal de Esportes, Cultura e Turismo


LAERTE MOREIRA
Secretário Municipal Para Assuntos Jurídicos



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

LEI Nº 4.756/98 - FLS. 2


LUCAS TADEU GOMES
Secretário Municipal de Finanças


MELQUÍADES MACHADO PORTELA
Secretário Municipal de Promoção Social


OLAVO APARECIDO ARRUDA
D'CAMARA
Secretário Municipal de Educação


TAKASHI NAKAGAWA
Secretário Municipal de Agricultura,
Abastecimento e Meio Ambiente


VANDERLEI CONSTATE
Secretário Municipal de Planejamento

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento
Administrativo e publicado no Quadro de Editais da Portaria Municipal em 17
de abril de 1998.

